<u>ATA N.º 23/2022</u>
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
No dia vinte e um de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre lo edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, ob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes ranco.
ereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, Gil antónio Baptista Ferreira e José Carlos Calhoa Morais, a Senhora Vereadora ónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira em substituição do Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro. ————————————————————————————————————
Costa Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, relas 9 horas e 2 minutos, deu-se início ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO
<u>DIA</u> :
) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para questionar qual tinha sido o numento, em termos de receita, que o Município tinha obtido com a cansferência de competências na área da Educação, mais propriamente no que se refere do investimento no edificado.
ue se refere ao investimento no edificado) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para referir ter verificado que a Rotunda do Luso está um outdoor da CIM RC - Comunidade Intermunicipal
la Região de Coimbra, na qual consta o slogan "Mudam-se os tempos mudam- e os destinos", referindo que este slogan não diz muito ao Concelho da Mealhada dada a inexistência de qualquer símbolo alusivo ao Concelho,

nomeadamente, Leitão, Água, Pão, Mata do Bussaco, mas sim de caçoila de
chanfana, pontes romanas, entre outros
3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para se referir ao início
das obras do Pavilhão Municipal de Barcouço, questionando se a obra tinha
coordenação de segurança e fiscalização
4) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para ler a intervenção que a
seguir se transcreve:
"Sr Presidente
O assunto que aqui trago hoje é um assunto sério, muito sério, que levou anos a
ter uma solução
Sobre este assunto, passaram ao longo do tempo, quatro vereadores com o
pelouro do Ambiente, a saber - António Jorge Franco; José Calhoa; Júlio Penetra
e Guilherme Duarte, bem como dois Presidentes de Câmara - Carlos Cabral e
Rui Marqueiro - até que em 2015 a situação teve um desfecho, que se traduziu
no seguinte:
Cito:
"A decisão, que data de 5 de abril, de 2016 é clara: o Tribunal Administrativo e
Fiscal de Aveiro julgou procedente a execução requerida pela Câmara
Municipal da Mealhada, em sede de providência cautelar, e, "em
consequência, ordena-se o encerramento da unidade fabril da Executada
Massa Insolvente da Alcides Branco & C^{lpha} , SA , com exceção da unidade de
refinação e embalamento, até à proleção da decisão final" da ação principal
que decorre no mesmo tribunal
O tribunal foi sensível aos relatos de continuidade de maus cheiros provocados
pela unidade fabril, reportados pela Comissão de Acompanhamento que
"fiscaliza" a laboração da fábrica
Em Julho de 2015, autarquia e a Alcides Branco chegaram a acordo que
suspendeu a providência cautelar interposta pela primeira, que pedia o
encerramento da unidade
O acordo, com a validade de sentença uma vez que foi homologado pelo

tribunal, estabelecia diversas condições para a continuidade da laboração da fábrica, entra elas a de que seria constituída uma Comissão, que acompanharia a atividade da fábrica e reportaria imediatamente a existência de maus cheiros, tendo a Alcides Branco 36 horas para corrigir a situação. No caso da repetição de maus cheiros - o que se comprovou acontecer diversas vezes -, o mesmo acordo estabelecia que a unidade encerraria atividade até à decisão final da ação principal. -----A Comissão, composta por diversas entidades e personalidades, como a GNR e os bombeiros, presidentes de junta e alguns moradores, reportou ao tribunal, por diversas vezes, estes cheiros a baganha, o que motivou o pedido de execução da sentença por parte da Autarquia e a consequente decisão favorável por parte do Tribunal Administrativo de Aveiro". -----ESTA FOI UMA BATALHA DO ANTERIOR EXECUTIVO PS. FOI DURA GEROU ALGUNS ANTICORPOS MAS A QUALIDADE AMBIENTAL E SAÚDE DAS PESSOAS esteve e está acima de tudo. -----Hoje, surgem novamente relatos de moradores, que esta situação está a voltar ao antigamente. Queixam-se sobretudo que apesar dos alertas enviados, não se vê até ao momento qualquer abrandamento, muito pelo contrário, cada vez é maior o desrespeito pela decisão do tribunal e pelas pessoas circundantes daquela unidade fabril. -----Considerando ainda que as autarquias vendem território, não podemos andar a vender o Luso como destino turístico, vila termal e depois as pessoas quando acedem a visitar-nos, chegam ao Luso e deparam-se com este cenário. ------Tal como anteriormente, ninguém é contra a unidade em si, o que exigimos é o respeito pelas pessoas e pelo ambiente. ------As perguntas diretas que deixo são as seguintes: ------O QUE ESTÁ AFINAL A ACONTECER COM ESTE NOVO EXECUTIVO, perante todo o atrás descrito e relatado? -----O que já fez ou vai fazer? -----5) Interveio o Senhor Presidente, tendo referido, relativamente às transferências

- 8) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar já terem recebido várias reclamações sobre a Lameira de Santa Eufémia, referindo que tanto a fiscalização da Câmara como o Vereador responsável já se tinham deslocado ao local para verificar o que se passava. Disse que todo o processo estava a ser analisado pelo Advogado da Câmara Municipal e informou que segundo a documentação a que teve acesso, a fábrica só não pode laborar nos meses de julho e agosto, podendo a refinação ser feita todo o ano. O Senhor Presidente disse que os cheiros não eram percetíveis só nos meses de julho e agosto, mas

sim todo o ano, pelo que, eventualmente, teria que ser apresentada uma ação diferente.

9) Interveio a Senhora Vice-Presidente para se referir ao outdoor instalado na Rotunda do Luso, mencionando não terem tido nenhuma intervenção direta neste processo uma vez que já estava em curso quando tomaram posse. Disse que também se tinha manifestado junto dos responsáveis, tendo questionado se nos outdoors implantados fora do Concelho da Mealhada estava o ícone alusivo ao leitão ou se o cartaz era genérico, uma vez que não lhe chocava que na Mealhada esteja um outdoor que não tenha o leitão, dado que ele deve ser promovido fora do local de origem. O Senhor Presidente referiu que nas atividades que tem mantido com a CIM RC dentro e fora da região, sempre que se fala em gastronomia a Mealhada é citada, mencionando ser um processo que já vinha dos anteriores Executivos, sem que ninguém se tenha apercebido da falha no cartaz. A Senhora Vice-Presidente informou que o evento de encerramento da Região Europeia da Gastronomia 2021-2022 (denominado Winter Street Food Fest) está previsto realizar-se na Mealhada. ------10) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir um assunto por si abordado na reunião de 09/11/2022, que tem a ver com a vedação do arruamento paralelo ao Jardim Público da Vacariça, referindo que apesar da concordância do Senhor Presidente e da afirmação que fez de que de imediato daria instruções aos serviços para verificarem a situação, tudo se mantinha igual, não tendo sido colocado nada para impedir a passagem de viaturas. -----11) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para mencionar que na reunião de 24/10/2022, tinha informado sobre a falta de pintura nas passadeiras e o abatimento de piso na estrada Pampilhosa-Carqueijo e na estrada Pampilhosa-Luso, referindo não se ter verificado qualquer manutenção. -----12) Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para questionar se a Câmara Municipal tinha adquirido a Pensão Astória, no Luso, porque teve conhecimento de que tem sido vista à porta uma viatura da Câmara e têm decorrido trabalhos no interior. -----

15) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar que a Câmara não comprou o edifício da Pensão Astória, referindo desconhecer que se encontrava em obras. A Senhora Vice-Presidente disse não existir qualquer obra em curso, até porque se trata de um edifício privado, referindo, no entanto, que a pensão foi cedida ao Município para lá serem desenvolvidas algumas atividades de Natal, tais como uma exposição de presépios e uns ateliers, sendo uma forma de dinamizar a zona central do Luso. Disse ainda que o carro deveria estar a fazer limpeza e a acartar materiais para fazer a exposição, referindo fazer sentido o desenvolvimento de iniciativas experimentais de arte e animação em espaços inauditos, onde não fosse expectável a realização de projetos artísticos ou de animação cultural de elevada capacidade de atração de novos públicos para o centro da vila, mencionando ser uma aposta de futuro. O Senhor Vereador José Calhoa disser ter recebido um convite da Fundação Mata do Bussaco para uma exposição de presépios cedidos pela Senhora Dr.ª Maria Cavaco Silva,

questionando se a Câmara vai fazer concorrência com a exposição da Pensão Astória. A Senhora Vice-Presidente disse que nesta época há presépios por todo o Concelho, pelo que esta iniciativa traz maior valor acrescentado e dimensão ao fenómeno dos presépios, referindo esperarem que, qualquer que seja a iniciativa, nos próximos anos adquiram uma identidade de comunicação por todo o território do Concelho, fazendo com que as pessoas circulem e permaneçam. Disse ainda partilharem as iniciativas desenvolvidas pelo Município com a Fundação Mata do Bussaco, porque o Bussaco é um espaço primordial e chave para a dinâmica da visitação e da atratividade turística, referindo pretenderem que as pessoas permaneçam por muito mais tempo no território, o que acontecerá quanto mais animação e entretenimento existir. O Senhor Vereador José Calhoa frisou não ter nada contra, referindo, no entanto, não lhe parecer de bom tom que uma pessoa que, quer se goste ou não, e com alguma notoriedade a nível nacional, empreste a sua coleção para ser exposta no Bussaco e a Câmara lhe faça concorrência, pelo que afirmou que Partido Socialista se demarcava de toda a situação e que se estivesse no lugar da Senhora Dr.ª Maria Cavaco Silva não os cederia. O Senhor Presidente disse não existir qualquer concorrência entre a Câmara Municipal e qualquer entidade, referindo que no seu entender se trata de um prolongamento das várias atividades que existem no Concelho. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou os eventos "Castelo Mágico" de Montemor-o-Velho, Presépio de Penela e "Perlim" de Santa Maria da Feira, referindo serem eventos que atraem muita gente, pelo que também podiam criar num outro local do Luso um evento de Natal. A Senhora Vice-Presidente frisou não estarem a fazer concorrência com ninguém porque o Senhor Presidente está no Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco e que ela própria fazia parte do Concelho Consultivo, referindo que a Mata do Bussaco é um pilar estratégico do destino turístico do Concelho e da região. Disse que o pretendido é a existência de várias atividades ligadas à temática do Natal no território, olhando para os locais com mais ênfase e atratividade turística para criar animação permanente e de modo

a que as pessoas permaneçam por um maior período de tempo no Luso, porque quantas mais atividades de rua existirem mais saudável é para o território. A Senhora Vice-Presidente disse tratar-se de uma exposição particular, pequenina, de arte popular e que só traz valor e animação a espaços mortos e inesperados, referindo ser a primeira de muitas iniciativas que querem que aconteçam no Luso, porque quantas mais coisas se passarem no Luso mais pessoas visitam o Bussaco. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar com a atração de pessoas de modo a fixarem-se no Luso, referindo, no entanto, existirem outros espaços no Luso com maior potencialidade para a realização de um evento diferente e melhor. O Senhor Vereador Hugo Silva disse existir da parte do Partido Socialista uma incapacidade em ouvir o que é apresentado como uma exposição efémera no Luso, o qual infelizmente foi sendo abandonado ao longo das últimas décadas, e que se está a tentar agora dinamizar, referindo ser necessário não ter um olhar seletivo e ver o que foi feito no Luso e o que se está a tentar fazer. O Senhor Vereador sugeriu ao Partido Socialista que possa perder o olhar seletivo sobre as iniciativas que estão a ser lançadas agora e que perceba aquilo que não fez até ao momento, levando o Luso ao estado em que encontra. Disse tratar-se de uma exposição efémera e que não serve em sobreposição os mesmos públicos que pode servir uma exposição como a que será instalada na Fundação Mata do Bussaco, tendo o Senhor Vereador José Calhoa questionado se era desta forma que iria cativar pessoas e outros públicos. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se o Senhor Vereador José Calhoa trabalhava só para os mesmos públicos, se o Luso se extinguia no público Bussaco, se não podem existir públicos sobreponíveis em parte, se não pode existir uma oferta estruturada, se o Concelho não pode ter um roteiro de presépios que leve pessoas para lá do Luso e do Bussaco para as outras freguesias e se a oferta turística se extingue no Luso Bussaco, referindo ser esta a posição defendida pelo Partido Socialista. Disse ainda que segundo as palavras do Senhor Presidente da Concelhia do Partido Socialista e Vereador, José Calhoa, o Concelho se extinguia com a exposição da Senhora Dr.ª Maria Cavaco Silva, na Fundação Mata do Bussaco, referindo que quanto ao roteiro de presépios é uma iniciativa que estão a apoiar e que conduz também às iniciativas da própria comunidade, a qual se organiza e faz os seus presépios em alguns bairros e localidades, os quais farão parte do roteiro. Disse que olhar para a situação como sendo concorrência de uma exposição maior e que vai estar patente no Concelho durante o período de Natal, é redutor e não querer ver que é possível fazer mais, diferente e incentivar a Comunidade a participar e ter orgulho naquilo que faz, tendo o Município a apoiar essas iniciativas particulares que se espalham por todo o Concelho. O Senhor Presidente informou que também haveria um presépio em Antes e em Santa Cristina, entre outros locais, o que era interessante para as pessoas poderem circular pelo Concelho. O Senhor Vereador José Calhoa disse que quando afirmou que o Partido Socialista se demarcava da situação, teve o cuidado de dizer quer se goste ou não da pessoa, uma vez que a Senhora teve a boa vontade de ceder a sua coleção. Disse ainda que o Presépio de Penela levava uma grande quantidade de pessoas a visitar o mesmo, referindo que isso é que era pensar em grande. O Senhor Vereador Gil Ferreira afirmou estar de acordo com o que foi dito sobre haver dinâmicas diversas no Município, referindo a importância de existir uma complementaridade entre essas dinâmicas, umas que emergem da Comunidade e outras com outros objetivos e projeção em termos de visibilidade. O Senhor Vereador louvou as relações de cooperação entre o Município e a Fundação Mata do Bussaco no que respeita à preparação de todas as atividades de Natal e Ano Novo, de forma a existir a mais valia de não terem produtos culturais sobrepostos e criando sinergias, fazendo de todos eles a oferta cultural do Município, tendo o Senhor Vereador José Calhoa felicitado pela iniciativa. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que tanto da parte do Município como da Fundação Mata do Bussaco estão a ser preparados momentos importantes que se iram traduzir num enriquecimento de experiências de vivência do Natal para os Munícipes e também para quem visita o Concelho. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira salientou a importância de fazerem uma 16) Interveio o Senhor Presidente para voltar a mencionar as obras no Pavilhão Municipal de Barcouço, referindo que acabara de receber informação dos técnicos na qual constava que a estrutura de apoio era uma plataforma de trabalho que não necessita de certificação. Disse ainda que os técnicos iriam falar com o empreiteiro para verificar a situação e optar por outra solução caso seja necessário. A Senhora Vice-Presidente disse defender que se cumpra a legislação e princípios de segurança, referindo, no entanto, que devem abordar as associações, coletividades e juntas de freguesia para alertar que quando não consigam cumprir escrupulosamente a lei, e para não correrem o risco dos amantes das redes sociais tirarem fotografias e colocar nas mesmas, só efetuarão as intervenções quando existir segurança e com o maior rigor, o que será válido para todas as ações. Disse estarem a falar de necessidades de coletividades e não de uma cirurgia urgente, pelo que, e para bem de todos, se não tiverem condições que cumpram rigorosamente e escrupulosamente os princípios de segurança, não farão, justificado pelo facto do Partido Socialista, e muito bem, defender que só quando tiverem rigorosamente cumpridas todas as premissas para atuarem é que o podem fazer. O Senhor Presidente salientou confiar na fiscalização e nos técnicos, referindo não acreditar que deixem que sejam efetuadas obras que não cumpram com a legislação. -----17) Interveio o Senhor Vereador Luis Tovim para referir que o Senhor Presidente tinha afirmado na comunicação social que uma das suas prioridades para o primeiro ano de mandato era o projeto ou construção da Esplanada Jardim.

Disse terem verificado pela publicação no Portal Base de 08/11/2022, que foi

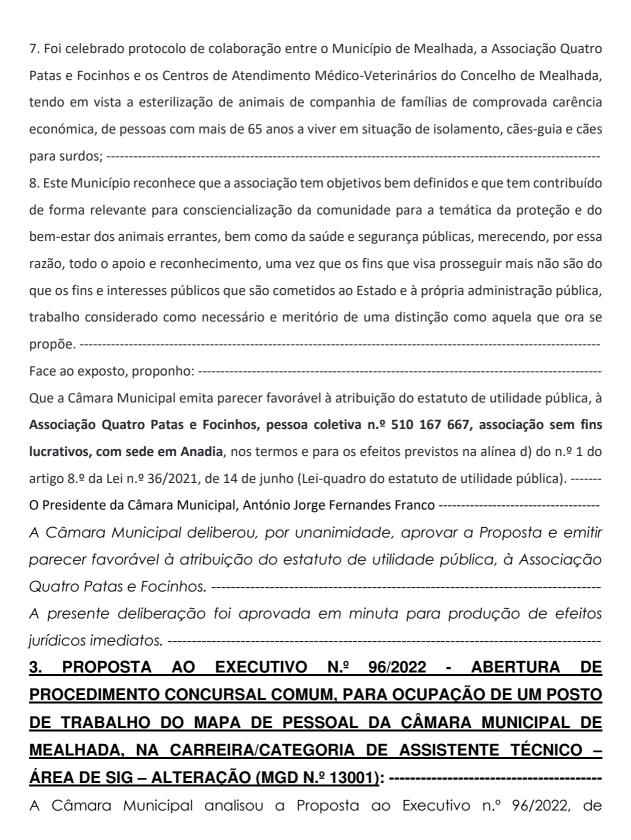
efetuado um ajuste direto com o objetivo de elaboração do projeto de execução de edifício destinado à Cafetaria do Largo do Jardim, na Mealhada, com a data de contrato de 02/11/2022, pelo preço contratual de 18.780,00€ (dezoito mil e setecentos e oitenta euros) e com o prazo de execução de cento e trinta e cinco dias, o que estranharam, face ao que o Senhor Presidente tinha transmitido em reunião de Câmara. O Senhor Presidente disse que todos tinham uma enorme vontade de ver rapidamente a esplanada contruída, referindo que tinha sido um processo longo de negociação com a antiga empresa que encarregada da construção com a colocação de contentores marítimos. Disse terem analisado todas as situações jurídicas de forma a evitar indemnizações, pelo que só depois de se chegar a acordo é que solicitaram a um gabinete que fizesse o projeto que entendem ser adequado para o local. O Senhor Presidente disse ainda que até ao final do ano o projeto será feito, para que no início do próximo ano seja lançado concurso para execução da obra. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se o antigo projeto já estava adjudicado, tendo o Senhor Presidente informado que já existia intenção de adjudicação da obra, referindo que a não adjudicação depois de terem sido criadas expetativas poderia fazer com que tivessem que indemnizar o empreiteiro, pelo que só depois de terem garantias que poderiam alterar o processo puderam avançar. O Senhor Vereador Luís Tovim questionou quais serão as grandes diferenças entre os dois projetos, tendo o Senhor Presidente afirmado que o projeto que está agora a ser elaborado se enquadra melhor na envolvente, tendo em conta a dignidade exigida a qualquer projeto que seja concretizado na proximidade dos Paços do Concelho, O Senhor Presidente frisou ser um grande defensor do tipo de projeto que tinha sido pensado pelo anterior Executivo, mas para uma zona verde e outro tipo de espaços que não uma zona nobre da cidade e junto aos Paços do Concelho. ------

18) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para referir terem estranhado que na página do Município não conste qualquer alusão ao Anuário Financeiro relativo ao ano de 2021 das Autarquias Portuguesas, recentemente publicado.

O Senhor Presidente disse ter tido acesso ao anuário, não tendo sido publicado por nenhuma razão em especial e também porque não era prioritário, referindo que desde 2005 o Concelho tem vindo completamente a mudar de posição, era dos primeiros e agora encontra-se em 35.º. Disse ainda que se o Senhor Vereador Luís Tovim o entendesse poderia ser feita uma publicação, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que o mérito ou desmérito não era do atual Executivo, pelo que o anuário poderia ser também presente a reunião de Câmara. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que entendeu que não deveria ser feita qualquer publicação porque se trata de um tema complexo e suscetível de ser visto a partir de perspetivas diferentes. Disse que uma coisa é olharem para o momento presente e verem a posição em que o Município da Mealhada se encontra no quadro dos trezentos municípios que existem, sendo uma posição que pode ser qualificada como positiva, referindo existirem outras formas de olhar para a posição que o Município ocupa, sempre com uma componente política importante, pelo que na sua perspetiva, as ferramentas de comunicação municipal não devem sujeitar-se a esses tipos de utilizações, as quais podem ter uma finalidade político partidária. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse ainda não lhe ter parecido que fosse um assunto que se traduzisse numa grande informação se fosse dada no Facebook, pelo que entendeu que não devia ser publicada. A Senhora Vice-Presidente disse ser discutível a posição do Município no ranking do anuário, referindo que há alguns anos atrás tinham sido acusados de ter gestão de merceeiro porque não eram arrojados, tinham dinheiro e capacidade de endividamento e não faziam nada, no entanto, nos dois mandatos transatos o Executivo assumiu o papel do filho do merceeiro, uma vez que gastaram o que tinham mas nem por isso posicionaram o Concelho onde merecia, tinham uma boa situação e podiam ter sido mais arrojados, podiam ter utilizado essa capacidade de endividamento e isso também não foi feito. A Senhora Vice-Presidente disse existirem municípios que estão a anos luz de distância do Município da Mealhada, os quais estão numa situação pior em termos de anuário, mas em termos de desenvolvimento económico, sustentado e estruturado, estão bem melhor que o Município da Mealhada. -----19) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Luís Tovim para referir estar a fazer um levantamento sobre apoios extraordinários, referindo ter verificado que existiu um corte no apoio aos bombeiros, tendo o Senhor Presidente afirmado que não existiu qualquer corte e que nos anos anteriores o Município não pagou seguros de frota. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que após analisar os apoios atribuídos e os que tiveram corte existia um denominador comum, pelo que antes de fazer qualquer comentário e eventualmente ser injusto, solicitava novamente a listagem de todos os pedidos de apoio que foram feitos, de modo a tirar uma conclusão mais justa. O Senhor Presidente disse que os apoios tinham sido objeto de deliberação em reunião de Câmara, referindo ser preferível que o Senhor Vereador juntamente com ele próprio vejam nos emails ou em MGD, os apoios sobre os quais tem conhecimento que não houve resposta, de modo a tirar as dúvidas que tem, mencionando que se houve alguma falha a assumiria. A Senhora Vice-Presidente disse que pelo menos o Senhor Vereador tem a noção do quem faz bem e quem faz mal, por isso é que escolheu a folha verde para colocar os aumentos e a folha rosa para colocar os cortes. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que todas as associações onde existiram cortes tinham ligações ao cor de rosa, tendo o Senhor Presidente afirmado que todas as associações tinham ligações ao cor de rosa. O Senhor Vereador Hugo Silva afirmou que o Partido Socialista cola associações e decisões políticas a movimentos partidários, tendo o Senhor Vereador Luís Tovim referido ter solicitado a informação para não cair na tentação de ser injusto. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse ter relação com cerca de meia centena de associações, referindo ser um mundo novo o que o Senhor Vereador Luís Tovim abordou, que existem associações com cores diferentes, mencionando nunca se ter apercebido desta conotação partidária por parte dessas associações. O Senhor Vereador Gil Ferreira questionou qual a utilidade que podem dar ao facto das associações terem nos seus corpos sociais pessoas com uma determinada sensibilidade política, referindo ser o tipo de raciocínio que quem ocupa estes lugares não deve ter, uma vez que por uma questão de seriedade devem deixar todas as preferências e serem completamente neutros, porque estar numa associação de outra forma é um uso e um abuso dessa associação, dos seus associados e de muita gente que olha para as associações de forma desinteressada. Disse ainda que quem ocupa o lugar de Vereador e olhar para as associações colocando-lhes esta conotação, era também uma forma muito errada de exercer os cargos que ocupam. O Senhor Vereador Luís Tovim disse concordar, referindo que precisamente para não cair nesse erro é que tinha pedido a informação. ------20) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para referir que na última reunião tinha sido atribuído um subsídio à Associação de Carnaval da Bairrada, pelo que desafiou a associação a resgatar uma das tradições que já existiram, os grupos de crítica carnavalesca, o que tem vindo a desaparecer e era importante voltar a dinamizar. O Senhor Vereador sugeriu que a Câmara desafiasse as associações locais para poderem participar na iniciativa, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva informado que essas associações já estavam listadas. O Senhor Presidente disse que em relação à Associação de Carnaval, a Câmara não interferiria, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que os grupos que participavam eram de natureza individual e espontânea. ------21) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 219, datado de 18 do mês de novembro e que apresenta os seguintes valores: ------ Operações Orçamentais: 7.937.785,21€; ------- Operações não Orçamentais: 577.813,89€. -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar a Ata n.º 22/2022, da reunião ordinária pública de 09/11/2022, na próxima reunião. -----

2. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 95/2022 - ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE

UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO QUATRO PATAS E FOCINHOS (MGD
N.º 12926):
A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 95/2022, de 15/11/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 95/2022
ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO QUATRO PATAS E FOCINHOS
Considerando que:
1. A Presidência do Conselho de Ministros veio solicitar à Câmara Municipal da Mealhada a
emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins prosseguidos pela
Associação Quatro Patas e Focinhos, pessoa coletiva n.º 510 167 667, associação sem fins
lucrativos, com sede na Urbanização Encosta do Sol, n.º 38, 3780-222 Anadia, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do
estatuto de utilidade pública);
2. A atribuição do estatuto da utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com faculdade de delegação, de acordo com o disposto no artigo 16.º da citada lei;
3. O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins
de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central,
regional ou local (artigo 4.º da citada lei);
4. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as coletividades de
alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido
do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei;
5. A Associação Quatro Patas e Focinhos é uma associação constituída em 14 de março de 2012,
e que as atividades que desenvolve revestem interesse público municipal, designadamente ao
nível da sensibilização e educação para o bem-estar dos animais errantes, promoção da adoção
responsável, prevenção de doenças e a esterilização, o que contribui para a estabilidade da saúde púbica;
6. A associação é mantida através de trabalho de voluntários e que os seus recursos são
provenientes de doações, jóia inicial paga pelos sócios e da angariação de fundos através dos
diversos eventos organizados ao longo do ano;



16/11/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:
PROPOSTA AO EXECUTIVO № 96/2022
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA, NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE SIG – ALTERAÇÃO
CONSIDERANDO QUE:
1. Por deliberação de Câmara de 9 de agosto de 2022 foi autorizada a abertura procedimento
concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da câmara
municipal de mealhada, na carreira/categoria de assistente técnico – área de SIG;
2. Entretanto foi publicada a Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro (adiante designada por
Portaria), que veio regulamentar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento e
revogar a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-
A72021, de 11 de janeiro, tendo entrado em vigor no dia 1 de outubro de 2022;
3. A publicação do referido diploma visou a simplificação dos procedimentos de forma a garantir
o melhor recrutamento em função das necessidades efetivas de cada uma das Administrações
Públicas;
4. Uma das principais alterações desta Portaria foi a eliminação do método seleção - Entrevista
Profissional de Seleção - prevista como método seleção no referido procedimento concursal;
5. Contudo, no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria encontra-se prevista a possibilidade de utilização
dos métodos de seleção previstos no artigo 17.º, do qual consta a Entrevista de Avaliação de
Competências;
6. A Portaria aplica-se aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua
entrada em vigor, ou seja, 1 de outubro de 2022, conforme determina o n.º 1 do artigo 43.º da
Portaria;
7. Acontece que, o procedimento concursal em causa, apesar de ter sido enviado com
antecedência para publicitação, apenas foi publicitado no dia 6 de outubro, na Série II do Diário
da República n.º 193, através do aviso n.º 19144/2022, pelo que, torna-se necessário alterar a
proposta de abertura do procedimento concursal no que concretamente diz respeito aos
métodos de seleção
Nesta conformidade, proponho que:

• A Câmara Municipal delibere alterar a alínea d) do ponto I da deliberação tomada em 9 de
agosto de 2022, que aprovou a abertura do procedimento concursal comum, para ocupação de
um posto de trabalho do mapa de pessoal da câmara municipal de mealhada, na
carreira/categoria de assistente técnico – área de SIG, no seguinte sentido:
"d) $\underline{\text{M\'etodos de seleç\~ao}}$: aos candidatos que sejam trabalhadores com vínculo de emprego
público por tempo indeterminado e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,
competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa são aplicáveis os
métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, previstos
nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP
Aos demais candidatos são aplicáveis os métodos de seleção prova de conhecimentos e
avaliação psicológica, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e o método
de entrevista de avaliação de competências, como método facultativo, nos termos previstos
no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, por se revelar indispensável a avaliação das competências
e comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas
essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a preencher (alínea b)
no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. A fixação das ponderações
no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;"
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;" • Mais delibere, que na referida deliberação seja ainda alterada a referência às disposições legais
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;" • Mais delibere, que na referida deliberação seja ainda alterada a referência às disposições legais da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em correspondência com as disposições legais da
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;" • Mais delibere, que na referida deliberação seja ainda alterada a referência às disposições legais da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em correspondência com as disposições legais da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, atualmente em vigor;
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;" • Mais delibere, que na referida deliberação seja ainda alterada a referência às disposições legais da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em correspondência com as disposições legais da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, atualmente em vigor; • Delibere, ainda, dar sem qualquer efeito a publicação do aviso n.º 19144/2022, de 6 de outubro,
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;" • Mais delibere, que na referida deliberação seja ainda alterada a referência às disposições legais da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em correspondência com as disposições legais da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, atualmente em vigor; • Delibere, ainda, dar sem qualquer efeito a publicação do aviso n.º 19144/2022, de 6 de outubro, na Série II do Diário da República n.º 193
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;" • Mais delibere, que na referida deliberação seja ainda alterada a referência às disposições legais da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em correspondência com as disposições legais da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, atualmente em vigor; • Delibere, ainda, dar sem qualquer efeito a publicação do aviso n.º 19144/2022, de 6 de outubro, na Série II do Diário da República n.º 193
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;"
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;"
dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria;"

1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS — INFORMAÇÃO (MGD N.º 12269): ------

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- JOÃO CARLOS HENRIQUES DA SILVA - Proc.º N.º 22/2016/129 -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- DIOGO MARTINS VIEIRA RODRIGUES - Proc.º N.º 22/2017/762 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 89/2022, de 03/11/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder o prazo de

um ano para que o titular do alvará n.º 53/2020 conclua as obras, dado o
interesse manifestado pelo mesmo e, por se considerarem justificativos do
incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia
Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência
prévia
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
- HORIZONTE FUSÃO – BETUMINOSAS, LDA Proc.º N.º 22/2018/108
A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 97/2022, de
16/11/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por
unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder o prazo de
18 (dezoito) meses para que o titular do alvará n.º 92/2020 conclua as obras,
dado o interesse manifestado pelo mesmo e, por se considerarem justificativos
do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia
Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência
prévia
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos
ATENDIMENTO DO PÚBLICO.
Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não
havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião,
pelas 10 horas e 29 minutos
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor
·
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei
n.° 75/2013, de 12 de setembro.